

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Ministério da Saúde

Parlamentar: Dep. Estadual Capitão Martim

Número da emenda:

Ano da emenda: 2024

Valor da emenda: R\$ 250.000,00

- **Corrente/Custeio:** R\$ 250.000,00

- **Capital/Investimento:**

2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre			
Endereço Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail projetos@santacasa.org.br	
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90.020/090	DDD/TELEFONE 51 – 3213-7300
Conta Corrente 06.857804.11	Banco Banrisul		Agência 0062
Nome do Representante Legal Alfredo Guilherme Englert – Provedor			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1004375844- SJS	CPF 007.761.300-72		DDD/TELEFONE (51) 3214-8978
Endereço Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail provedoria@santacasa.org.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Rosana Gil Peres Tegoni			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5063736135 - SSP	CPF 666.570.910-87		DDD/TELEFONE (51) 3213-7300
Endereço Rua Prof Annes Dias 295		E-mail projetos@santacasa.org.br	

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica. Cabe à Irmandade, atualmente presidida pelo Provedor Alfredo Guilherme Englert, a responsabilidade pelo provimento e administração dos hospitais e demais serviços da Instituição.

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é um dos mais avançados complexos hospitalares do país, sendo referência brasileira pela qualidade e segurança da sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos e equipamento, além de ser o complexo hospitalar do RS que mais atende pacientes do Sistema Único de Saúde nesse Estado.

É integrada por nove hospitais: Hospital Santa Clara (hospital geral adulto e materno-infantil), Hospital São Francisco



(cardiologia), Hospital São José (neurologia e neurocirurgia), Hospital da Criança Santo Antônio (pediatria), Pavilhão Pereira Filho (pneumologia), Hospital Santa Rita (oncologia), Hospital Nora Teixeira, Hospital Dom Vicente Scherer (transplantes) - localizados no quarteirão do Centro Histórico de Porto Alegre, Hospital Dom João Becker – em Gravataí, incorporado à Santa Casa em agosto de 2018. A instituição também disponibiliza à população serviços de consultas ambulatoriais eletivas e de urgência e emergência, além de serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, procedimentos cirúrgicos e obstétricos, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, entre outros. Conta com o primeiro Centro de Transplantes da América Latina – onde realiza todos os tipos de transplantes de

órgãos – e é referência em diagnóstico e tratamento de doenças e procedimentos de alta complexidade. Integram-se ao complexo o Cemitério da Santa Casa, o Centro Histórico-Cultural e a Casa e Apoio Madre Ana.

Em paralelo, a Santa Casa desenvolve intensa atividade de Ensino e Pesquisa, áreas nos quais historicamente possui relevância, sendo igualmente reconhecida como referência. É certificada como hospital de Ensino e promove em suas unidades programas de Residência Médica e cursos de especialização próprios ou associados a diversas universidades e faculdades do Brasil. Desde 1961, é o Hospital Escola da hoje denominada Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

Contando com uma força de trabalho formada por 8.899 profissionais ativos das mais diferentes áreas, a Santa Casa também possui mais de 192 voluntários que executam projetos e ações de apoio a pacientes de todas as idades e condições sociais. Entre outras tarefas e processos, esse contingente de profissionais realizou, em 2023, um total de:

Consultas Ambulatoriais	869.079
Procedimentos Cirúrgicos	70.966
Internações	64.407
Exames de Diagnóstico e Tratamento	7.389.602

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

1- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto (Ex.) Repasso de recursos financeiros para aquisição de dispensário eletrônico	Período de Execução* 24 meses a partir da data de assinatura do contrato
<p>Justificativa</p> <p>A Santa Casa destaca-se pelo seu volume assistencial onde mais de 70% dos pacientes/dia atendidos são provenientes do Sistema Único de Saúde, o que demonstra a continuidade da missão primaz da Instituição.</p> <p>Tendo em vista a dificuldade econômica e financeira da Instituição em auto investimento, renovação tecnológica, de infraestrutura e custeio, conta-se com o apoio determinante dos órgãos públicos, parlamentares e sociedade como forma de atender essas necessidades.</p> <p>Desta forma, através da presente proposta, que é proveniente da indicação de Emenda Individual do Deputado Estadual Capitão Martim, objetivamos recursos prioritários para aquisição de um dispensário para nossa área materno infantil. A implementação de um dispensário eletrônico de medicação na sala de recuperação obstétrica é uma medida estratégica crucial, especialmente em um ambiente que atende gestações de alto risco. Este sistema oferece diversos benefícios que vão desde a otimização do controle de medicações até a melhoria da segurança do paciente.</p> <p>Um dispensário eletrônico permite um controle rigoroso e preciso das medicações administradas, reduzindo significativamente a possibilidade de erros humanos. O sistema registra automaticamente cada dispensa, garantindo que todas as medicações sejam rastreadas em tempo real. Isso é particularmente importante em um cenário de recuperação obstétrica, onde a administração precisa e oportuna de medicamentos pode ser crítica para a saúde e recuperação da puérpera.</p> <p>Na recuperação obstétrica, muitas vezes são utilizados medicamentos de alto custo e alto risco. O controle inadequado dessas medicações pode levar a desperdícios financeiros e, mais gravemente, a eventos adversos graves para as pacientes. O dispensário eletrônico assegura que apenas os profissionais autorizados tenham acesso às medicações e que estas sejam administradas nas dosagens corretas, minimizando o risco de erro e garantindo um uso eficiente dos recursos hospitalares.</p> <p>Para pacientes com gestações de alto risco, a precisão na administração de medicamentos é ainda mais vital. Um dispensário eletrônico facilita a gestão de tratamentos complexos e personalizados, garantindo que cada paciente receba exatamente o que foi prescrito, na dose e momento certos.</p> <p>A utilização de um dispensário eletrônico também contribui para a melhoria na eficiência do atendimento. A equipe de enfermagem e os médicos podem dedicar mais tempo aos cuidados diretos com as pacientes, uma vez que o tempo gasto na gestão manual de medicações é reduzido. Com isso, a qualidade do atendimento é significativamente elevada, resultando em melhores desfechos maternos e neonatais.</p> <p>Assim sendo, através deste projeto, e tendo profissionais capacitados para este fim, pretende-se garantir a qualidade da assistência praticada, diagnóstica e terapêutica, com materiais em quantidades suficientes para o pleno uso, sem que ocorram riscos de desabastecimento e buscando-se, assim, continuidade da eficiência e segurança do atendimento médico-hospitalar, contribuindo para tratamentos mais ágeis e seguros para as gestantes que aqui acorrem, sempre dentro do olhar máximo da humanização do atendimento.</p>	

1 – Metas a serem atingidas e Indicadores

METAS:	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantia da fidelização/satisfação dos pacientes assistidos na Santa Casa, a partir da manutenção na assistência prestada na plenitude. Meta: 80% de satisfação	Pesquisas realizadas – NPS Score – Sistema HFocus	Relatório do sistema.
Garantia da qualidade dos processos assistenciais desenvolvidos na área materno infantil. Meta: 140/mês nascimentos SUS realizados com excelência na área materno infantil/ano.	Número de nascimentos SUS realizados/mês.	Relatório do sistema referente aos nascimentos SUS realizados.

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

2 – FORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 – Cronograma de Atividades Propostas

3		Mês											
Ativ	Descrição da atividade	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Aquisição do dispensário	X											
2	Manutenção da qualidade dos processos assistenciais desenvolvidos na área materno infantil SUS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Coleta de informações sobre fidelização/satisfação dos pacientes												

		Mês											
Ativ	Descrição da atividade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
		1	Aquisição do dispensário										
2	Manutenção da qualidade dos processos assistenciais desenvolvidos na área materno infantil SUS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Coleta de informações sobre fidelização/satisfação dos pacientes												X

7– RESULTADOS ESPERADOS

A partir da aquisição deste dispensário eletrônico, as áreas poderão dar continuidade nas rotinas assistências previstas com segurança e excelência. Desta forma, contribuir na manutenção da qualidade dos processos assistenciais desenvolvidos nas internações SUS, além de gerar maior precisão e assertividade nos procedimentos rotineiros das áreas, impactando diretamente em benefícios para os pacientes SUS assistidos na área materno infantil.

8- PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Dispensário Eletrônico	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

9– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos												
Encargos												
Material de Consumo												
Serviços de Pessoa Jurídica												

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

Material Permanente	R\$250.000,00													
TOTAL														

Despesas	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL
Recursos Humanos													
Encargos													
Material de Consumo													
Serviços de Pessoa Jurídica													
Material Permanente													
TOTAL													R\$250.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 250.000,00
(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

Alfredo Guilherme Englert
Provedor
Santa Casa de Porto Alegre

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável